



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Procuradoria Jurídica

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

DECRETO Nº 2.879 DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO INTRODUTÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONFORME EDITAL 2/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Montes Claros/MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 71 e VI, artigos 196, 197, 198 da lei Municipal 3.175/2003 e Lei Federal 11.350/2006, e demais dispositivos pertinentes e ato de homologação pública.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados nas respectivas funções os candidatos aprovados no curso introdutório do Processo Seletivo Público Municipal 2/2009, constantes do anexo único que é parte integrante deste Decreto, observada a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 2º – Os demais procedimentos a serem observados para o exercício dos aprovados serão aqueles já adotados pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º – Este Decreto é publicado e entra em vigor nesta data, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Montes Claros(MG), 02 de janeiro de 2012.


Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal

(segue, em folhas separadas, o anexo único, que é parte integrante deste Decreto, contendo a relação dos candidatos aprovados e nomeados, dentro do limite de vagas, observada a classificação dos mesmos).





MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Procuradoria Jurídica

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

ANEXO ÚNICO

- PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.879/2012 -

O presente anexo contém a relação de candidatos aprovados no curso introdutório do processo seletivo público municipal na função de agente comunitário de saúde e técnico em enfermagem conforme edital 2/2009 – classificados além do limite de vagas e observada a classificação dos mesmos, de acordo com as necessidades e possibilidades do Município de Montes Claros.

ESF	Nome	Nota	%	Resultado
BELA VISTA	JUCIMARA CORDEIRO DE SOUZA	16	80%	Aprovado
CINTRA II	MARCUS VINICIUS A. SILVA	16	80%	Aprovado
CINTRA II	TASSIANA ALVES DE ANDRADE CÂMARA	17	85%	Aprovado
CIRO DOS ANJOS	JOSIANE SILVA RODRIGUES	17	85%	Aprovado
CIRO DOS ANJOS	MARIA LUZIA GONÇALVES PEREIRA	15	75%	Aprovado
ELDORADO I	LUCIANE ALVES ALMEIDA	18	90%	Aprovado
INDEPENDÊNCIA I	ALEX RENATO NUMES	16	80%	Aprovado
INDEPENDÊNCIA I	CLEIDE DOS SANTOS FREITAS	19	95%	Aprovado
INDEPENDÊNCIA I	NATALIA SOARES PEREIRA	19	95%	Aprovado
INDEPENDÊNCIA II	ANDRÉ LUIZ PEREIRA GONÇALVES	19	95%	Aprovado
INDEPENDÊNCIA II	HIGGOR PINHO E SILVA	14	70%	Aprovado
VILA SION	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	20	100%	Aprovado
JARDIM PALMEIRAS I	MARIA LUCIA SANTOS	18	90%	Aprovado
JARDIM SÃO GERALDO	BIANCA FERREIRA DA SILVA	19	95%	Aprovado
JARDIM SÃO GERALDO	LEILA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	19	95%	Aprovado
MAJOR PRATES	FERNANDO DAYMON PEREIRA DA SILVA	17	85%	Aprovado
MANDAQUARIL: TAQUARIL	ANNY FRANCIELLY DE JESUS	17	85%	Aprovado
MANDAQUARIL: TAQUARIL	LUCAS PINHEIRO GOMES	18	90%	Aprovado



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Procuradoria Jurídica

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

MARACANÃ	CLEVIA PEREIRA DE SOUZA	17	85%	Aprovado
MONTE CARMELO	ANTONIA MARIA DA SILVA	20	100%	Aprovado
VILA SION	JULIANA PEREIRA SOUZA	19	95%	Aprovado
VILA SION	GRACIELE MUNIZ DE BRITO	20	100%	Aprovado
POVOADO ABOBORA	LAURINEIA FERNANDES SANTOS	16	80%	Aprovado
VERA CRUZ	VICENTINA DE PAULA SOUZA	19	95%	Aprovado
INDEPENDÊNCIA III	JHÚLIA SANTOS ALVES	19	95%	Aprovado
INDEPENDÊNCIA I	CAMILA SOUZA MOTA	19	95%	Aprovado
CINTRA I	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	19	95%	Aprovado
CARMELO	ELIANE DOS SANTOS CRISOSTOMO	18	90%	Aprovado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MIRALTA	ANIVALDO FERREIRA	17	85%	Aprovado
MONTE CARMELO	EMILE LÍLIAN PEREIRA OLIVEIRA	17	85%	Aprovado
NOVA ESPERANÇA	THAMIRES DIAS DE CARVALHO	18	90%	Aprovado
SANTA BÁRBARA	LETÍCIA SOARES SANTOS	18	90%	Aprovado
SANTA BARBARA	JEFTER SILVA MOREIRA	17	85%	Aprovado
VERA CRUZ	VIVIANE ALMEIDA	20	100%	Aprovado

Montes Claros(MG), 02 de janeiro de 2012.


Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal

